



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 (TRÊS) MESES**, ao Servidor Municipal Sr. **REINALDO CEZAR MEDEIROS**, inscrito no CPF sob n.º 608.580.959-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo MOTORISTA, período aquisitivo 01/01/2015 a 01/01/2020, com afastamento no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, conforme SG 0462/2025 de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130/2025

PORTARIA N.º 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 (TRÊS) MESES**, ao Servidor Municipal Sr. **REINALDO CEZAR MEDEIROS**, inscrito no CPF sob n.º 608.580.959-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo **MOTORISTA**, período aquisitivo 01/01/2015 a 01/01/2020, com afastamento no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, conforme SG 0462/2025 de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:6E466464

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>